

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

CONCEDE A COMENDA DOIS DE JULHO A DR. IVO
DANIEL PÓVOAS DE SOUZA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dois de Julho a DR. IVO DANIEL PÓVOAS DE SOUZA.

Art. 2º - A Comenda será entregue em Sessão Especial da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2023.

Deputado Raimundinho da JR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear, por meio de concessão da Comenda Dois de Julho, ao grandioso e estimado Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho Dr. Ivo Daniel Póvoas de Souza, como retribuição e reconhecimento ao seu trabalho e conjunto de sua obra profissional e humanitária.

Pelos anos de 1996 Ivo Daniel Póvoas de Souza graduou-se em direito pela Faculdade de Direito da Bahia da UFBA-UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, também é Pós-Graduado em Direito Constitucional do Trabalho pela mesma Instituição (2006), tendo como trabalho de conclusão de curso a obra "Inconstitucionalidade dos precatórios alimentares - violação aos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da efetividade da jurisdição e da duração razoável do processo".

Foi servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região de julho de 1993 a fevereiro de 2006, foi Juiz do Trabalho do TRT da 13ª Região (Paraíba) de Março a Maio de 2006, Juiz do Trabalho do TRT da 5ª Região (Bahia) desde maio 2006, e como Juiz Substituto do Trabalho, atuou em todas as comarcas trabalhistas da Bahia, sendo, inclusive, Juiz da Central de Execução e Expropriação do TRT da 5ª Região.

Foi, Professor Universitário em cursos de graduação em Direito na Universidade Dom Pedro II - UNIDOM em Salvador e professor convidado das Escolas Judiciais e da Magistratura do Trabalho nos Tribunais Regionais do Trabalho da 5ª (Bahia), 7ª (Ceará) e 21ª (Rio Grande do Norte) Regiões.

Em 2014 assumiu o cargo de Juiz Auxiliar da Vara do Trabalho de Porto Seguro e desde outubro, é o atual Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas.

Ao encaminhar a esta Casa Legislativa nosso projeto de resolução ressaltamos as qualidades e atributos de um homem, que dedicou parte de sua vida a servir com dignidade a sua profissão e posto na sociedade. Nesse sentido, devemos apreciar jornadas de pessoas como a do Juiz aqui homenageado, Dr. Ivo Daniel Póvoas de Souza, da qual as ações e cargos exercidos ao longo de sua vida o faz merecer que seja concedida a honraria proposta a esta Casa.

Sala da Sessões, 27 de Abril de 2023.

Deputado Raimundinho da JR

Ivo Daniel Póvoas de Souza nasceu em Ilheus, Bahia, aos 26 de dezembro de 1972. Filho de bancário Ivo José Bombinho de Souza e da Professora Creuza Eglê Póvoas de Souza, passou a primeira infância na cidade de Eunápolis, porque seu pai foi um dos pioneiros da Banco do Brasil naquela cidade e em outras do extremo sul da Bahia.

Casado com Carla Rondelli Póvoas de Souza, Ivo Daniel Póvoas de Souza é um pai orgulhoso de 04 (quatro) filhos: Daniel, Alexandre, Júlia e Pedro. A esposa, a família, os amigos e o trabalho são os esteios da sua vida.

Nome: Ivo Daniel Póvoas de Souza

Local e data de nascimento: Ilheus, Bahia, em 26/12/1972

Filiação: Ivo José Bombinho de Souza e Creuza Eglê Póvoas de Souza

CPF/MF: 598.108.405-78

RG: 5.239.122-18 SSP/BA

Domicílio: Rua Sagrada Família, 170, Bela Vista, Teixeira de Freitas, Bahia

Cep: 45.997-004

Telefone Celular: (71) 9 8802-1257

Telefone: 0800 0710426